



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	14
Extrato	14
Atos Administrativos	14
Outros atos administrativos	14
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	16
Vigilância Sanitária	18
Comunicados	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 169, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor FABIANO FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 301.959.788-97, como Gestor Municipal do Programa Bolsa Família.

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelo servidor ora designado, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 170, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor SIDNEI MARCOS LAMEU, portador do CPF sob o nº 100.280.388-86., ocupante do cargo comissionado de Assessor de Gestão de Convênios, como Gestor Municipal de Convênios – GMC, do Município de Castilho-SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 171, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidores municipais”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.678, de 13 de julho de 2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios, termos, acordos ou protocolos com entidades públicas federais, estaduais e municipais e dá outras providências.

Considerando a existência do Convênio da Alimentação Escolar, firmado em 01/02/17, com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 55.080, de 25/11/09, dispondo em seu artigo 8º, inciso III, alínea “a”, sobre o fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública estadual, determinando ao município comprovar que possui organização administrativa, com pessoal, dependências e equipamentos adequados para efetuar com eficiência as atividades relacionadas à alimentação escolar, mantendo pessoal para preparo, manipulação e distribuição final de alimentação aos alunos, de acordo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 3 de 18

com as necessidades da escola.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, os servidores municipais abaixo especificados, para prestar serviços na Rede Estadual de Ensino, como merendeira, nas seguintes escolas:

- Escola Estadual Armel Miranda:

- IRIMAR PEREIRA DE SOUZA ASSIS, CPF nº 093.623.308-73
- JOSIMARA OTTONI KLEIZER, CPF nº 212.538.728-05
- LUCINÉIA MATIAS DA SILVA, CPF nº 255.884.208-02
- SOLANGE XAVIER DOS SANTOS, CPF nº 136.968.698-64

- Escola Estadual Professor Dário Giometti:

- CLAUDINEIA RIBEIRO DOS SANTOS FARIA, CPF nº 252.465.108-83
- LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA MONTALVÃO, CPF nº 158.058.768-25

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 172, de 07 de março de 2017.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 172, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidora”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o ofício 037/21 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, sob o protocolo nº 312/21, que solicita a transferência da servidora Gislaine Maria de

Almeida.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora GISLAINE MARIA DE ALMEIDA, portadora do CPF sob o nº 254.336.058-17., ocupante do emprego público efetivo de Recreacionista, onde exercerá suas funções na CEMEI Adelaide Nóbrega Arraes Foizer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 173, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Revoga Portaria nº 156, de 29 de janeiro de 2021”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar nesta data a Portaria nº 156, de 29 de janeiro de 2021, que transferiu a servidora LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 421.262.258-01, ocupante do emprego público efetivo de Agente Administrativo I, que exercerá suas funções na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 4 de 18

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 174, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Diretor de Escola.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora SUELI RODRIGUES, CPF nº 082.057.568-21, ocupante do emprego público de professor de educação básica I, para responder pela função gratificada de Diretora de Escola, na EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º, da Lei Complementar 19/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 175, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Diretor de Escola.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora ANILTE DA SILVA REIS, CPF nº 197.858.048-79, ocupante do emprego público de professor de educação básica I, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º, da Lei Complementar 19/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 5 de 18

PORTARIA Nº 176, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Diretor de Escola.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora LUCIENE DOS SANTOS, CPF nº 319.420.878-02, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, para responder pela função gratificada de Diretora de Escola, na EMEIEF Maria Dauria Silva Oliveira, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º, da Lei Complementar 19/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 177, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Diretor de Escola.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora CÉLIA REGINA DOS SANTOS IOSHIZAKI, CPF nº 089.680.448-80, ocupante do emprego público de professor de educação básica I, para responder pela função gratificada de Diretora de Escola, na EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º, da Lei Complementar 19/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 6 de 18

PORTARIA Nº 178, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Diretor de Escola.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora TÂNIA REGINA MORAIS NASCIMENTO, CPF nº 092.249.678-17, ocupante do emprego público de professor de educação infantil, para responder pela função gratificada de Diretora de Escola, na EMEIEF Profª Dijanira Bozzo Jorge, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º, da Lei Complementar 19/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 179, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Diretor de Escola.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora ISABEL CRISTINA JUSTI DE SOUZA, CPF nº 086.978.888-40, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, na EMEI Rosemira América Cardoso Pereira Ferreira, nos termos do artigo 22, inciso I, da LC 15, alterada pela LC 19/05, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 180, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 7 de 18

Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Diretor de Escola.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora IARA REGINA DEL NEGRO, CPF nº 119.907.458-65, ocupante do emprego público de professor de educação básica I, para responder pela função gratificada de Diretora de Escola, na EMEI Paulo Sérgio, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º, da Lei Complementar 19/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 181, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Diretor de Escola.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora MÁRCIA CRISTINA ZOPLOLATO, CPF nº 067.507.168-22, ocupante do emprego público de professor de educação infantil, para responder pela função gratificada de Diretora de Escola, na EMEI Antônio Custódio Borges, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º, da Lei Complementar 19/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 182, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 8 de 18

função gratificada de Diretor de Creche.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 302.104.428-08, ocupante do emprego público de professor de creche, para responder pela função gratificada de Diretor de Creche, da CEI Criança Feliz, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º, da Lei Complementar 19/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias pra o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 183, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Diretor de Creche.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora CLAUDIA

REGINA FLÔR, CPF nº 119.885.738-23, ocupante do emprego público de professor de educação básica II, para responder pela função gratificada de Diretora de Creche, da Creche Escola Municipal de Educação Infantil Adelaide Nóbrega Arraes Foizer, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º, da Lei Complementar 19/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias pra o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 184, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Diretor de Creche.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora AURORA SEBASTIANA ADONO, RG nº 19.998.943-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Creche, para responder pela função gratificada de Diretor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 9 de 18

Creche, na Creche Maria José Vieira Telles, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º, da Lei Complementar 19/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias pra o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 185, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora ALESSANDRA BERTI DA SILVA, CPF nº 314.178.118-46, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta)

horas e remuneração constante do anexo IV, símbolo PCP, da LC 15/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias pra o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 186, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora ETELVINA RIBEIRO DA COSTA SOUSA, RG nº 16.428.769-SSP-SP., ocupante do emprego público de professor de educação infantil, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na EMEIEF Maria Dauria Silva Oliveira, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º da Lei Complementar 19/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 10 de 18

as medidas necessárias pra o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 187, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora MARIA APARECIDA GOMES POSSEBON, CPF nº 255.348.928-54, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica II, para responder pela função gratificada de professor coordenador pedagógico, na EMEIEF Dijanira Bozzo Jorge, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º da Lei Complementar 19/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias pra o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora JACIRA DE AGUIAR EMÍDIO, CPF nº 307.460.778-58, ocupante do emprego público de Professor de Creche, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na CEI Criança Feliz, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º da Lei Complementar 19/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias pra o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 11 de 18

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 189, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 045, de 02/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora ENEIDA APARECIDA PEREIRA BERTI DA SILVA, CPF nº 289.535.038-84, ocupante do emprego público de professor de educação básica I, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na CEMEI Profª Adelaide Nobrega Arraes Foizer, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º da Lei Complementar 19/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 190, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora FLÁVIA MENDES ALVES, CPF nº 322.906.938-20, ocupante do emprego público de Professor de Creche, para responder pela função gratificada de professor coordenador pedagógico na Creche Maria José Vieira Telles, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º da Lei Complementar 19/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 12 de 18

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 191, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora KAUANA DAMARIS COELHO, CPF nº 314.285.368-50, ocupante do emprego público de professor de creche, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º da Lei Complementar 19/05, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 192, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora EMILENE REGINA ZAGUETTI MONÇÃO, CPF nº 253.910.008-23, ocupante do emprego público de professor de educação básica II, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º da Lei Complementar 19/05, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 13 de 18

PORTARIA Nº 193, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora SANDRA ELISA MACIEL IAROSSE ABREU, CPF nº 296.278.838-67, ocupante do emprego público de professor de educação básica I, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º da Lei Complementar 19/05, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 194, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 043, de 01/02/21, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora JANAINA BALBINO VELOSO, CPF nº 373.302.118-50, ocupante do emprego público de professor de educação infantil, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º da Lei Complementar 19/05, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 14 de 18

PORTARIA Nº 195, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Revoga Portaria nº 118, de 09 de março de 2020”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar nesta data a Portaria nº 118, de 09 de março de 2020, que Designou a servidora JANDIRA GARCIA DE CARVALHO, CPF nº 157.420.831-49, ocupante do emprego público de Professor Adjunto, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor, na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 03 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Vigência: 29/05/2021.

Modalidade: Pregão 32/19.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 03 de fevereiro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 052/2019/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: C. A. Martinelli Queiroz – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alunos, durante o calendário escolar.

Data da assinatura: 01/02/2021.

Vigência: 22/04/2021.

Modalidade: Pregão 31/19.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 03 de fevereiro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 082/2019/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Transportadora Lucas Andradina Ltda – EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, por requisição da Secretaria de Educação.

Data da assinatura: 01/02/2021.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL Nº 01/2021

Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o Professor efetivo Roberto Carlos da Silva, para atribuição de classes/aulas, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto dia 05/02/2021 às 09 horas.

Obs: Apresentar Declaração de Horário de Trabalho do primeiro emprego.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 15 de 18

Castilho, 03 de fevereiro de 2021.

Silvania Cintra

RG. 21.482.145/SSP/SP

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

EDITAL Nº 02/2021

*Convocação de Atribuição de
Classes e/ou Aulas para Professores
da Rede de Ensino*

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores Adjuntos, que haverá atribuição de classes/aulas em caráter de substituição, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto dia 05/02/2021 às 14 horas.

Obs: Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/ função, apresentar declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários.

Castilho, 03 de fevereiro de 2021.

Silvania Cintra

RG. 21.482.145/SSP/SP

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 16 de 18

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CASTILHO (COMTUR)

Praça da Matriz, 247 | 16920-000 | CASTILHO (SP)
www.castilho.sp.gov.br | turismo@castilho.sp.gov.br | (18) 3741-9000



ATA DA 1ª. REUNIÃO DO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DO ANO DE 2021

18 de janeiro de 2021

Aos dezoitos dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 9 horas reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Castilho para Reunião presencial, no gabinete do Prefeito Paulo Duarte Boaventura, e sob o comando do presidente em exercício, que agradeceu aos presentes, momento em que se passou a pauta da presente reunião.

APRESENTAÇÃO AO PREFEITO: A primeira reunião de trabalho do ano do COMTUR foi se apresentar ao prefeito recém-empossado e mostrar as ações que o COMTUR realizou nos últimos anos, bem como manter a parceria junto a Administração para que o turismo local fosse ainda mais fortalecido. O Prefeito, por sua vez, foi bastante receptivo ao grupo e se colocou a disposição. Falou que sua Gestão em breve teria uma pessoa específica para cuidar da parte do Turismo e dar suporte aos anseios do COMTUR.

PAUTAS - Na ocasião foi apresentada ao prefeito uma lista com 10 pautas consideradas emergenciais pelo Conselho. Entre essas pautas a responsabilidade pela elaboração do Calendário Turístico de Eventos que sempre ficou a cargo do COMTUR. O prefeito não se opôs e disse que manteria sob responsabilidade do Conselho o calendário. O Torneio de Pesca também seria realizado pelo COMTUR em parceria com a Administração, mas a realização desse evento dependeria exclusivamente do fim da pandemia. Outra pauta foi melhorar a infraestrutura do Balneário Municipal iniciado no fim da Gestão passada. Banheiros, quiosques, lanchonete e segurança são as principais necessidade. O prefeito sinalizou positivo à demanda e disse ter visitado o local recentemente e que requer um pouco de tempo para sanar essas deficiências. O Conselho debateu com o Chefe do Executivo sobre melhorias no turismo na região do bairro Beira Rio, como praia, iluminação na rampa e placas de sinalização. Para a região do Porto Independência também foi solicitado urgência na melhoria da estrada SPV -09 e regularização de uma rampa que fosse de acesso livre a todos moradores e turistas. Solicitado ainda um painel padronizado com a indicação de todas pousadas que margeiam tanto a Beira Rio como o Porto Independência. Outros pontos debatidos foi a ativação do PTI (Ponto de Informação ao Turista), um item que conta pontuação para o município que pleiteia o título de MIT (Município de Interesse Turístico). Encerrado o debate das pautas, o prefeito pediu que o



CASTILHO – PARAÍSO DO PESCADOR E DA PESCA SUSTENTÁVEL
"PAPEL RECICLADO: CASTILHO CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 17 de 18



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CASTILHO (COMTUR)

Praça da Matriz, 247 | 16920-000 | CASTILHO (SP)
www.castilho.sp.gov.br | turismo@castilho.sp.gov.br | (18) 3741.9000



COMTUR formalizasse todas reivindicações por meio de ofícios. Em seguida, ele estendeu a palavra a todos os membros do COMTUR naquela reunião. Reforçou mais uma vez que a Administração será bastante atuante para alavancar o Turismo local.

Logo em seguida o Presidente do Comtur agradeceu ao prefeito pela recepção, bem como a todos os presentes na Reunião.

Acrescenta-se presentes à reunião como convidados, a senhora Vânia Simões e Denner Campos. Ambos deram significativas contribuições de idéias e opiniões para o fortalecimento de vínculo entre a Gestão Municipal e o COMTUR.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, ANDERSON DA SILVA, Secretário Executivo do Comtur, lavrei a presente ata e que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente, acompanhada da lista de presença dos demais conselheiros e participantes.

COMTUR de Castilho (SP), 18 de janeiro de 2021.

SIDNEI CARLOS SANTOS BONFIM FERREIRA

Presidente do COMTUR

ANDERSON DA SILVA

Secretário Executivo do COMTUR



CASTILHO – PARAÍSO DO PESCADOR E DA PESCA SUSTENTÁVEL
"PAPEL RECICLADO: CASTILHO CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 544

Página 18 de 18

Vigilância Sanitária

Comunicados

CASTILHO CONTRA O CORONAVÍRUS

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº 83 ATUALIZADO - 02/02/2021

TOTAL DE EXAMES
NEGATIVOS

1.891

CASOS
POSITIVOS

841

TOTAL DE PESSOAS
CURADAS

814

AGUARDAM
RESULTADOS

54

PESSOAS
INTERNADAS

1

TOTAL DE
NOTIFICAÇÕES

2.785

ÓBITOS
POR COVID-19

15

Proteja-se
Estamos na fase LARANJA

Secretaria Municipal de Saúde
www.castilho.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CASTILHO